



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 57/2024
DE 2 DE JULHO DE 2024.**

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa de União dos Palmares, Alagoas.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.100, de 13 de dezembro de 2007, que cria o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa e suas alterações pela Lei Municipal nº 1.546/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa de União dos Palmares, Alagoas, para exercer o mandato bienal a contar da data de publicação desta portaria, passando, portanto, a ser constituído com os seguintes membros:

1. Representantes de órgãos ou entidades governamentais

- Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Sandro Costa Melo
Suplente: Juliana Carolayne Ferreira da Silva
- Secretaria Municipal de Educação
Titular: Aparecida Ambrósio
Suplente: Wanessa Lúcia da Silva
- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Dayanne Honório Diniz
Suplente: Maciely Alves Feliciano
- Secretaria Municipal Geral de Administração
Titular: Lucilene Paulo da Silva
Suplente: Adhara Ferreira dos Santos

2. Representantes de órgãos ou entidades não-governamentais

- Abrigo Santo Antônio
Titular: Ana Paula Moura de Melo Silva
Suplente: Lucileide do Nascimento Torres
- Associação Regional de Defesa dos Direitos da Mulher
Titular: Josefa Maria Guarda
Suplente: Maria de Figueiredo Silva



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

- Associação dos Deficientes Físicos de União dos Palmares – ADEFUP
Titular: Edna Merencio
Suplente: José Francelino da Silva
- Fundação Rosa Mística
Titular: José Leandro de Lima
Suplente: Denize Maria Reginalda da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 2 de julho de 2024.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito

CIDADE MÃE DA LIBERDADE
E DA IGUALDADE

Publicado no Diário Oficial do Município

___/___/___